



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 24 de março de 2025 às 08:11, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7073398: AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
JOSIANE VELASCO BIANCHINI LTDA - CISAMURES 2025**

ENTIDADE

CIS/AMURES - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA
AMURES



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7073398>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



PROCESSO ADMINISTRATIVO-E Nº IN 1003/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

A Diretora Executiva do CISAMURES, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, art. 72 c/c art. 74 inciso IV, bem como art. 79 inciso I, **RATIFICA e AUTORIZA** a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa **JOSIANE VELASCO BIANCHINI LTDA**, para prestação de serviços conforme requerimento de credenciamento, no valor estimado de **R\$ 83.136,00 (oitenta e três mil e cento e trinta e seis reais)**, conforme tabela de valores que consta no anexo IV do edital de credenciamento 01/2025 e suas alterações, no período mínimo de 12 (doze) meses, podendo ser replicado aos exercícios seguintes, preservado o reajuste anual.

Sigam-se os termos ulteriores.

Lages, SC, 20 de março de 2025.

BEATRIZ BLEYER RODRIGUES
DIRETORA EXECUTIVA
CISAMURES



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 24 de março de 2025 às 08:13, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7073408: JUSTIFICATIVA DA DISPENSA JOSIANE
VELASCO BIANCHINI LTDA - CISAMURES 2025**

ENTIDADE

CIS/AMURES - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA
AMURES



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7073408>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PROCESSO ADMINISTRATIVO-E Nº IN 1003/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025**1. PREÂMBULO**

O **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMURES**, inscrito no **CNPJ 07.383.800/0001-88**, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 635, bairro Sagrado Coração de Jesus, CEP 88.508-110, Município de Lages, Estado de Santa Catarina, representado por sua Diretora Executiva, Senhora **BEATRIZ BLEYER RODIGUES**, com poderes designados pela Portaria nº 01/2024, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que realizará processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, vinculado a **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2025**, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas na área médica, para a prestação de serviços, em benefício dos municípios consorciados, conforme tabela do CISAMURES, prevista no Anexo IV do referido edital.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a Credenciamento de pessoas jurídicas em terapias, para a prestação de serviços, em benefício dos municípios consorciados., do fornecedor **JOSIANE VELASCO BIANCHINI LTDA**; para prestação de serviços de saúde conforme tabela abaixo:

1302 - JOSIANE VELASCO BIANCHINI LTDA (58.056.867/0001-49)

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID. MEDIDA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1229 - CONSULTA EM PSICOLOGIA	UNID	1.920	R\$ 43,30	R\$ 83.136,00
Total				R\$ 83.136,00	

3. DO PREÇO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O preço estimado para essa inexigibilidade é de R\$ 83.136,00 (oitenta e três mil e cento e trinta e seis reais), para um período de 12 (doze) meses, podendo ser replicado aos exercícios seguintes, preservado o reajuste anual.

3.2. A contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº 4 - 1 . 1001 . 10 . 301 . 1 . 2.2 . 0 . 339000 Aplicações Diretas.

4. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.1. A habilitação jurídica da empresa está vinculada ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO-E Nº 378/2025, CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2025**, cuja análise e aprovação se deu pela comissão de credenciamento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. A ratificação da inexigibilidade de licitação será realizada pela Autoridade Competente do CISAMURES.

5.2. O referido ato será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Santa Catarina, endereço: www.diariomunicipal.sc.gov.br, órgão oficial de divulgação do Consórcio, no endereço eletrônico www.cisamures.sc.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP),



<https://pncp.gov.br>.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O foro da cidade de Lages, Estado de Santa Catarina é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta inexigibilidade dos atos dela decorrentes.

2

Lages, SC, 17 de março de 2025

CRISTINA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
CISAMURES

